



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Ana Amélia Santos Cordeiro, inscrição n. 291907.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição desde 10/07/2002; certidões emitidas pelas Secretarias de Juízo 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, Registros Públicos, Falência e Concordatas, 2ª Vara Criminal, 1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões, e Juizado Especial Cível da Comarca de Montes Claros/MG, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*”. A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*”.

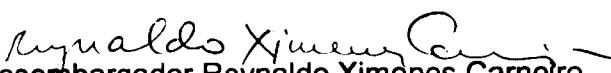


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Assim sendo, foram atribuídos cinco pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido 5 anos e 1 mês de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelas Secretarias de Juízo da comarca de Montes Claros/MG, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2002 a 2008. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 10/07/2002, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1(um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora